



Indicação Nº 4938/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine junto ao setor competente estudos e providências visando à **implantação de faixa de pedestres na Rua Rosângela Mariana Limas, próximo ao nº 28, no bairro Cardoso, em frente à Congregaçãõ.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy que determine junto ao setor competente estudos e providências visando à **implantação de faixa de pedestres na Rua Rosângela Mariana Limas, próximo ao nº 28, no bairro Cardoso, em frente à Congregaçãõ.**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de pedestres e veículos no referido local, o que tem colocado em risco a segurança da população.

A Congregaçãõ localizada em frente ao trecho mencionado realiza cultos quatro vezes por semana, reunindo aproximadamente 750 pessoas, aumentando significativamente a circulaçãõ de pedestres, inclusive idosos, criançãs e famílias. Além disso, há um condomínio residencial ao lado da igreja, com mais de 230 apartamentos, o que contribui ainda mais para o elevado movimento diário na via.

Moradores e frequentadores relatam que já ocorreram atropelamentos no local, demonstrando a urgência na adoçãõ de medidas de segurança viária. A implantaçãõ da faixa de pedestres proporcionará melhores condições de travessia, organizaçãõ do trânsito e preservaçãõ da integridade física dos munícipes.

Dessa forma, solicita-se atençãõ especial do Poder Executivo para atendimento desta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 8 de maio de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07J9HP0MKRP4MZYP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07J9-HP0M-KRP4-MZYP

